

PORTARIA COREN-PE Nº 0316/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0115/2024, alterando data de designação para funcionárias e funcionários de subseções para participarem da 2ª Oficina de Planejamento Estratégico, e motorista para conduzi-los

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0216/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0115/2024, alterando data de designação para funcionárias e os funcionários das subseções do Coren-PE para participarem da 2ª Oficina do Planejamento Estratégica do Coren-PE, do dia 20/02/2024 para o dia 04/03/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2024.